

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0045/2022**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima				CNPJ 48.467.344/0001-31	
Endereço Dom Orione, 250				Bairro Jardim Dom Orione	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-1793	Email colegiodospadres@hotmail.com	
Nome do Responsável Pe. Marcelo De Menech Machado				CPF 031.386.299-03	
RG/Órgão Expedidor 3628652 -			Cargo Presidente		
Endereço Dom Orione, 250, Jardim Dom Orione, Guararapes/SP				CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	Período de Execução Início: 19/04/2022 - Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com meta de atendimento a 105 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2022.		
Público Alvo Crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade, de ambos os sexos e que estejam regularmente matriculadas e frequentando a Entidade; em especial: crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para beneficiários do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Instituto Nossa Senhora de Fátima		
Coordenador(a) Lucas Rodrigues Morais CPF: 442.519.318-07		
Responsável Ivone Ferrante de Souza Rossi CPF: 086.690.268-64		
Endereço Rua Dom Orione, 250	DDD/Telefone (18) 99150-1999	Endereço Eletrônico colegiodospadres@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando os interesses e as exigências da sociedade atual e a necessidade de adequar o ensino às mudanças sociais, é preciso integrar a informática em projetos sociais, pois os computadores fazem parte no nosso dia-a-dia, e devemos preparar a criança e adolescente para o futuro.

A informática contribui com a formação de crianças e adolescentes capazes de lidar com as novas tecnologias, então, empregar as utilidades e benefícios do uso do computador como recurso pedagógico contribui na educação da criança e adolescente. O computador desperta a curiosidade e o interesse dos mesmos, por isso é preciso aproveitar esse recurso para despertar a sua vontade de aprender.

Na área educativa a informática torna o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, com interesse de não apenas ensinar informática para as crianças, mas também ensinar conteúdos interdisciplinares com a interatividade proporcionada pelo computador. Um computador com acesso a internet é uma janela para conhecer o mundo, essa



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

janela permite que a criança e adolescente busque conhecimento e descubra novas fontes de aprendizagem, além de ser um importante recurso pedagógico, por isso, se faz necessário utilizar o computador e suas ferramentas como meio facilitador do processo de ensino-aprendizagem.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover a inclusão digital e aumentar a autoestima, de forma a combater a exclusão da vida em sociedade, os jogos foram utilizados com objetivo de favorecer a concentração, o raciocínio, cognição, coordenação e a memória. Orientar e ensinar a prática do uso da informática básica, sua função, técnicas de digitação, conhecimentos básicos dos principais programas utilizados. O Projeto de Informática vem ao encontro da filosofia de nossa obra que é de caráter assistencial, voltado para a resolução de problemas sociais como a prevenção a marginalidade, retirando estas crianças e adolescentes das ruas e do trabalho infantil.

Objetivo Específico

- Conhecer as partes fundamentais do computador;
- Utilizar o editor de texto para desenvolver a escrita e fazer a correção;
- Desenhar e pintar no programa de pintura;
- Resolver exercícios educativos usando o computador;
- Realizar estudos e pesquisa na internet em páginas educacionais;
- Utilizar a internet como fonte de conhecimentos e complemento dos estudos;
- Pesquisar na internet e desenvolver atividades sobre temas transversais
- Desenvolver a informática como processo educativo, destinado às crianças e adolescentes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	Meses	11	20/01/2022	31/12/2022

Ações

A inclusão digital é um meio para promover a melhoria da qualidade de vida, garantir maior liberdade social, gerar conhecimento e troca de informações, já que engloba as novas tecnologias da informação e comunicação, a educação, a participação, possibilitando a construção de uma cidadania criativa e empreendedora.

Para que nossas crianças e adolescentes possa se tornar, nos dias atuais, uma pessoa crítica e empreendedora é preciso que ele tenha acesso não somente a educação, mas também às tecnologias da informação e comunicação (o computador, principalmente), pois estas permitem um acesso rápido e atualizado às informações, além disso, essas tecnologias permitem troca de informações através da Internet; e a geração de conhecimento em comunidades virtuais, porém para que um cidadão possa realizar todas essas atividades, é necessário que o mesmo saiba interagir com a tecnologia mais popular e difundida nos dias atuais, o computador.

6. METODOLOGIA

- Aula Teórica e Prática;
- Exercícios e atividades no computador;
- Exposição e Manuseio de Peças do computador;
- Pesquisa na internet;
- Os jogos serão utilizados com objetivo de favorecer a concentração, o raciocínio, cognição, coordenação e a memória.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Para a realização da Oficina de Informática, as turmas serão subdivididas por faixa etária para que seja trabalhada igualmente assimilação das atividades desenvolvidas.



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

- No primeiro momento fazer uma aproximação das crianças/adolescentes com os computadores e seu manuseio,
- No decorrer das oficinas, fazer com que o uso da informática-digital seja um elemento sempre presente na cultura dos atendidos. Sendo esta, imprescindível na formação da criança e do adolescente, para que eles, ao se tornarem adultos, atinjam a capacidade de pensar por conta própria e exerça sua criatividade de maneira crítica e livre,

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O projeto, uma vez implantado, será submetido a avaliações periódicas para que possa ser elaborada uma análise crítica, objetiva e sistemática das realizações dos resultados e dos objetivos propostos assim como os recursos alocados.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Sala de secretaria e recepção
02	1	Sala de reunião
03	1	Sala de psicologia
04	1	Sala de dança
05	1	Sala de jogos
06	1	Diretoria
07	3	Refeitório
08	1	Espaço cultural de vídeo
09	1	Espaço para informática
10	1	Espaço de leitura e brinquedoteca
11	1	Espaço para artes
12	1	Espaço para festas e eventos
13	9	Banheiro com chuveiro
14	24	Banheiro com sanitário
15	1	Sala de funcionários
16	1	Almoxarifado
17	1	Quadra poliesportiva
18	1	Campo de futebol
19	1	Playground
20	1	Pátio externo
21	1	Área verde
22	2	Cozinha industrial
23	1	Horta

11. RECURSOS MATERIAIS

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	27	Computador com acesso a internet
02	4	Impressora multifuncional
03	1	Telefone fixo
04	2	Veículos (Uso exclusivo da equipe técnica)
05	2	Veículo (compartilhado)
06	2	Televisores
07	1	Equipamento de som
08	1	Quadro negro
09	1	Bebedouro comunitário fixo
10	2	Aparelho de DVD
11	3	Cadeiras com 3 assentos
12	3	Fornos com pedra refratária
13	2	Armário de aço
14	3	Freezer horizontal
15	2	Arquivo de aço
16	2	Buffet térmico
17	1	Processador
18	1	Multiprocessador
19	1	Batedeira
20	2	Fogão
21	3	Fritadeira
22	176	Cadeiras
23	16	Estantes de aço
24	30	Mesa (aço - jogo)
25	11	Mesa (granito)
26	12	Sofá
27	2	Geladeira industrial
28	11	Ventilador (parede e teto)
29	2	Micro System
30	3	Ventilador móvel
31	1	Caixa de som
32	1	Cama elástica
33	8	Mesa (escritório)
34	7	Mesa (Colorida 0,80x0,80cm)
35	4	Cadeira secretaria padrão executivo
36	4	Casa de boneca
37	1	Globo terrestre
38	1	Tapete infantil (espuma estampado)

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
39	1	Estante com prateleira
40	10	Bola de basquete
41	10	Bola de vôlei
42	6	Bola de handebol
43	10	Bola de futsal
44	10	Bola de futebol (campo)
45	10	Coletes para diferenciação de times
46	1	Bolsa de massagem
47	2	Jogos de dominó
48	2	Jogo de camisas com 15 unidades
49	6	Bastão de atletismo
50	2	Tabuleiro de dama
51	2	Tabuleiro de xadrez
52	3	Mesa de Ping Pong
53	2	Mesa de Air Game
54	2	Mesa de Pebolim
55	40	Colchonetes
56	1	Rede de futebol de campo
57	1	Rede de futsal
58	1	Rede de futebol de salão
59	1	Rede de vôlei
60	30	Colete treino liso
61	20	Cone plástico 23 cm
62	18	Meião
63	2	Bomba de ar
64	1	Jogo xadrez caixa dobrável peças madeira
65	1	Xadrez, dama, trilha, ludo e dominó
66	4	Bola basquete mirim
67	1	Jogo de camisa 18 peças + 2 goleiros
68	1	Dama, trilha, varetas e dominó
69	4	Jogo de xadrez e dama
70	3	Cordas para atividade física
71	13	Armário madeira
72	4	Estante madeira
73	46	Quadro (enfeite)
74	3	Placa (Projeto realizados)
75	3	Mesa (telefone - pequena)
76	1	Porta revista

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
77	6	Tapete (higiênico)
78	2	Tapete logo (Instituto e CEDO)
79	1	Balcão madeira L
80	1	Suporte (madeira)
81	1	Telefone (celular)
82	5	Ar condicionado
83	1	Modem internet
84	8	Cortina
85	1	Fragmentadora (papel)
86	1	Refiladora (papel)
87	1	Perfuradora (manual e papel)
88	1	Máquina fotográfica
89	1	Projetor
90	2	Mesa (Plástico - área externa)
91	2	Gangorra
92	6	Balanço
93	1	Escorregador
94	2	Coifa
95	4	Botijão de gás (P45)
96	1	Microfone
97	2	Mesa (madeira)
98	5	Sofá poltrona
99	1	Painel (madeira - chaves)
100	31	Mesa (escolar)
101	1	Palco para fantoches
102	1	Aparador TV
103	21	Mesa (madeira - computador)
104	1	Servidor
105	2	Nobreak
106	5	Painel (vidro)
107	2	Painel (madeira - recados)
108	1	Mesa (jogo de botão)
109	2	Balança
110	3	Banco de madeira
111	4	Guarda roupa madeira

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF 104/1210/003/00001491-4 CMDICA Informática (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
--	---------	------------	--------------	------------

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

1.01 - Financeira	Meses	8	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 104/1210/003/00001491-4 CMDICA Informática (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Instrutor de Informática PJ	Meses	8	16.000,00	0,00
Subtotal			16.000,00	0,00
Total CEF 104/1210/003/00001491-4 CMDICA Informática (Municipal)			16.000,00	0,00
Total			16.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			16.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 104/1210/003/00001491-4 CMDICA Informática)	0,00		25/10/2022
Total			
Total CEF 104/1210/003/00001491-4 CMDICA Informática (Municipal)	16.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 27 de Outubro de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Pe. Marcelo De Menech Machado
Pe. Marcelo De Menech Machado
Dirigente

Ivone Ferrante de Souza Rossi
Ivone Ferrante de Souza Rossi CPF: 086.690.268-64
Responsável



Prefeitura Municipal de Guararapes

Estado de São Paulo

Ofício DAS nº 497/2022

Guararapes, 01 de novembro de 2022.

Processo nº 20/2022

Assunto: Alteração do Plano de Trabalho

Interessado: Instituto Nossa Senhora de Fátima

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Transmitindo nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste, esclarecer que o parecer técnico da Assistência Social assim como da Procuradoria Jurídica se manifestaram favoráveis ao aditamento do Termo de Colaboração. Porém, posteriormente observou-se que o pagamento a ser efetuado é em data retroativa à assinatura do termo de colaboração.

Em consulta à assessoria contábil da prefeitura, fomos orientados a não realizarmos o aditamento para pagamento retroativo, visto que a lei não contempla esta situação.

Suely Aparecida Marquini

Diretora e Gestora do Departamento de Assistência Social